



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 070/2022

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação de um Albergue Municipal.”

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa à criação de um Albergue Municipal para acolher pessoas em situação de rua e proporcionar as mesmas os cuidados básicos com a higiene pessoal, alimentação, pernoite, acompanhamento especializado para inclusão social, reinserção no mercado de trabalho, na família e na sociedade.

Cabe ressaltar ainda a importância da realização deste projeto onde o acolhimento aos menos favorecidos, contribui para a geração de políticas públicas mais eficazes no município, proporcionando uma oportunidade digna às pessoas que se encontram em situação de rua.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 23 de maio de 2022.

Júlio Maria Heitor
(Julinho Tererê)
- Autor -

